

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 370 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 103/2015, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de central de alarme para a Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a servidora Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em fornecimento de central de alarme para a Subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** A servidora designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 103/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência da servidora Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, a servidora Dra. Danielly Ferri Gentil atuará como fiscal do contrato supracitado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas servidoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de novembro de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti  
Tesoureira Interventora  
Coren-MS n. 90616